



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 03

Ata n.º 14

2019.07.18

SALTA FRONTEIRAS ASSOCIAÇÃO – UTILIZAÇÃO PARQUE DE CAMPISMO VILA FRIA - PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIOS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - Presente a proposta do Senhor Vereador Joel Costa, em anexo.-----

O Senhor Vice-Presidente exarou o seguinte despacho: "Aprovo a proposta. À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho".-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA – RATIFICAÇÃO

UTILIZAÇÃO PARQUE DE CAMPISMO VILA FRIA PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS E OUTROS APOIOS

Considerando que:

A **Salta Fronteiras Associação** requereu a utilização gratuita do Parque de Campismo de Vila Fria, para dois dias nas semanas de 15 a 19 e de 22 a 26 de julho de 2019 para utilização das piscina e de outros espaços de lazer, envolvendo 20 crianças e jovens acompanhados por 3 monitores.

Se trata de uma atividade social e recreativa, organizada por uma entidade sem fins lucrativos, e que, conforme o estipulado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete a Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.

A Divisão de Atividades Empresariais e Turismo (DAET) confirmou disponibilidade do equipamento para acolher o grupo, em conformidade com a pretensão, nos dias 16 e 23 de julho de 2019.

Dada a finalidade da iniciativa solicitaram vários apoios à Câmara Municipal de Felgueiras conforme documentação anexa.

Proponho que:

A Câmara Municipal delibere **conceder** os seguintes apoios:

- Utilização do Parque de Campismo, com o custo estimado de -----88,90 €

No âmbito dos apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, previstos na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que até à data da realização do evento não irá reunir ordinariamente nem se afigura possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, proponho ao Senhor Presidente que, usando da faculdade prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nesta circunstância excecional, despache no sentido da aprovação da presente proposta, sujeitando tal despacho a ratificação na primeira reunião que ocorrer após a data do despacho.

Felgueiras, 12 de Julho de 2019

O Vereador do Pelouro,

(Joel Costa)

Aprovo a proposta.

À reunião de Câmara para ratificação do presente despacho,

Felgueiras, 12 de Julho de 2019

O Presidente,

(Nuno Fonseca)
O Vice-Presidente da Câmara,
Por Impedimento do Senhor Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

INFORMAÇÃO

PARA: EXMO. SR. VEREADOR
DR. JOEL COSTA
DE: PEDRO CARVALHO, CHEFE DAET
DATA: 2019/07/12

DESPACHO

humberto.
pedro
12/7/19

ASSUNTO: Utilização do Parque de Campismo de Vila Fria pelas crianças e jovens do Campo de Férias da Salta Fronteiras Associação

Exmo. Senhor Vereador

Informo V.Ex.^a, conforme solicitado, relativamente ao requerimento da Salta Fronteiras Associação para utilização gratuita do Parque de Campismo de Vila Fria, dois dias nas semanas de 15 a 19 e de 22 a 26 de julho de 2019 para utilização das piscina e de outros espaços de lazer, envolvendo 20 crianças e jovens acompanhados por 3 monitores.

Confirmo disponibilidade do Parque de Campismo para acolher o grupo, em conformidade com a pretensão, nomeadamente nos dias 16 e 23 de julho.

Trata-se de uma atividade social e recreativa, organizada por uma entidade sem fins lucrativos, e que, conforme o estipulado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete a Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.

O valor das taxas da utilização solicitada, para a qual foi requerida isenção, representa um valor total de 88,90€ (taxas banhos livres crianças: 1,83€*19*2 + taxas banhos livres adultos: 2,42*4*2).

Submeto à consideração superior de V.Ex.^a,

O chefe da Divisão de Atividades Empresariais e Turismo

(Pedro Costa Carvalho)



Praça da República - Margaride
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt

Chefe da DAET - Pedro Carvalho

De: Salta Fronteiras <saltafronteiras@gmail.com>
Enviado: quinta-feira, 11 de Julho de 2019 15:17
Para: Vereador Joel Costa
Cc: Chefe da DAET - Pedro Carvalho
Assunto: Pedido de colaboração | Campos de Férias



Exmo. Sr. Vereador, Dr. Joel Costa,

A Salta Fronteiras Associação é uma associação juvenil, sem fins lucrativos, sediada no concelho de Felgueiras.

Ao longo dos anos a Salta Fronteiras Associação tem desenvolvido inúmeras atividades na área da sustentabilidade, ar livre, participação e cidadania, nomeadamente na concretização de campos de férias residências e não residenciais.

Em virtude da planificação e execução dos Campos de Férias 2019 a realizar na freguesia de Regilde, vimos solicitar a vossa colaboração na isenção de pagamento de entrada no parque de campismo de Vila Fria, com acesso às piscinas, de um dia em cada semana (15 a 19 e do 22 ao 26 de julho). O grupo é constituído por 20 participantes e 3 monitores.

Enviamos a relação das idades dos participantes:

8-11 anos: 17 participantes

13 anos: 1 participante

14 anos: 1 participante

15 anos: 1 participante

Agradecemos confirmação da data proposta.

Grata pela sua atenção.

Exmos/as Sr/as.

Cumprimentos sem fronteiras.

Gonçalo Alves.

Presidente da Direcção.



A presente e-newsletter destina-se única e exclusivamente a informar e não pode ser considerada SPAM.
De acordo com a legislação internacional que regulamenta o correio electrónico, "o e-mail não poderá ser